DECRETO Nº 726, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado Municipal, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações dos tradicionais festejos em homenagem a Santo Antônio, padroeiro do Município;

CONSIDERANDO o intuito da gestão em promover a manutenção das tradições histórico-culturais do município, possibilitando a participação de todos;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado **Ponto facultativo** nos órgãos e repartições públicas, o dia 11 de junho de 2025 (quarta-feira), e **Feriado municipal**, o dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), em virtude dos tradicionais eventos e festividades em homenagem a Santo Antônio, padroeiro deste município.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, às unidades e serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos; aos serviços de segurança, limpeza pública e aos serviços de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, todos, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO RICARDO BRASIL MATOS
Prefeito do Município